

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**VÍTOR ROGGERO RODRIGUES**

**OS ACORDOS DE MINSK E O COMPROMISSO RUSSO-UCRANIANO COM A PAZ**

**SÃO PAULO**

**2023**

VÍTOR ROGGERO RODRIGUES

**OS ACORDOS DE MINSK E O COMPROMISSO RUSSO-UCRANIANO COM A PAZ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Direito.

**Orientadora: Profa. Dra. Clarisse Laupman Ferraz Lima**

**SÃO PAULO**

**2023**

## **AGRADECIMENTOS E DEDICATÓRIA**

Agradeço à minha professora e orientadora Clarisse Laupman Ferraz Lima pelo apoio e orientação deste trabalho, além de me inspirar a me debruçar cada vez mais ao estudo do Direito Internacional Público, área a qual passei a enxergar como aquela que é, definitivamente, a mais interessante do Direito.

Dedico este trabalho ao meu pai, Casimiro, à minha mãe, Eliane e ao meu irmão, Júlio.

## RESUMO

Os Acordos de Minsk foram uma série de acordos, no contexto da guerra civil ucraniana iniciada em 2014, após o golpe do Euromaidan, com o objetivo de pacificar a situação de conflito no Donbass, tendo como ponto principal a instauração de cessar-fogo na região. Este trabalho tem por objetivo compreender os motivos formais e materiais do fracasso das tentativas de pacificação da guerra civil ucraniana, visadas pelos Acordos de Minsk, visto que, devido a sua absoluta ineficácia, foram incapazes de evitar a escalada para um conflito de extensão internacional. Quanto à metodologia, são usados o método de abordagem dialética e o método de procedimento histórico. Certamente, a influência ocidental nos acontecimentos na Ucrânia, em especial desde a revolução colorida de 2014, teve um impacto negativo, conduzindo aquele cenário ao conflito, o que deixa claro que o compromisso com a paz, aqui, é estritamente russo-ucraniano e, destarte, para melhor aplicabilidade de negociações de paz, o Direito Internacional deve se atentar às novas demandas ao mundo multipolar emergente.

Palavras-chave: bipolaridade; unipolaridade; multipolaridade; geopolítica; cessar-fogo.

## **ABSTRACT**

The Minsk Agreements were a series of agreements, in the context of the Ukrainian civil war that began in 2014, after the Euromaidan coup, with the aim of pacifying the conflict situation in Donbass, with the main point being the establishment of a ceasefire in the region. This work aims to understand the formal and material reasons for the failure of attempts to pacify the Ukrainian civil war, aimed at by the Minsk Agreements, since, due to their absolute ineffectiveness, they were unable to avoid its escalation into a conflict of international extent. As for the methodology, the dialectical approach method and the historical procedure method are used. Certainly, Western influence on events in Ukraine, especially since the 2014 colour revolution, has had a negative impact, leading that scenario to conflict, which makes it clear that the commitment to peace in this matter is strictly Russian-Ukrainian and, Therefore, for better applicability of peace negotiations, International Law must pay attention to the new demands of the emerging multipolar world.

Keywords: bipolarity; unipolarity; multipolarity; geopolitics; ceasefire.

## SUMÁRIO

Introdução.....	7
Capítulo I – Contextualização Histórica: Colapso da União Soviética, Consolidação da Ordem Unipolar, Nacionalismo em Rússia e Ucrânia e Euromaidan.....	9
1.1. Imperialismo, Fim da Guerra Fria e a Transição do Mundo Bipolar ao Mundo Unipolar.....	9
1. 2. Euromaidan, Retorno do Fascismo e o Direito Internacional.....	16
Capítulo II – Os Acordos de Minsk: Anexação da Crimeia, Guerra do Donbass e Violações ao Cessar-Fogo.....	20
2.1. Anexação da Crimeia, Massacre de Odessa e o Protocolo de Minsk.....	20
2.2. Minsk II e o Atlântico Norte.....	26
Capítulo III – Acordos de Minsk: Espelhos do Fracasso da Ordem Unipolar.....	32
3.1. Os Acordos de Minsk para o Direito Internacional Público.....	32
3.2. As Consequências dos Acordos de Minsk: da Guerra Civil ao Conflito Internacional.....	34
Conclusão: Rumo à Multipolaridade e a um Novo Horizonte Jurídico Internacional.....	38
Bibliografia.....	40

## INTRODUÇÃO

O fracasso dos Acordos de Minsk expõe ainda mais o atual desafio dos cientistas do Direito Internacional: compreender as fontes materiais que regem o novo sistema internacional, fundado após a queda da União Soviética e o consequente fim da Guerra Fria. Essa tarefa, não obstante, levanta certos questionamentos: onde estão as ferramentas para compreender esse novo modelo e construir mecanismos de paz eficientes?

O primeiro passo é, certamente, abandonar os dogmas idealistas do “fim da história” de Francis Fukuyama e da Guerra Fria enquanto mero conflito de modelos políticos e se atentar ao motor da história, sendo a Ucrânia e a Rússia o seio geográfico deste fenômeno: o motor da matéria. Neste sentido, se a questão essencial está em construir mecanismos de paz eficientes para o sistema internacional – segundo questionamento -, partimos de uma prévia resposta à busca pela fonte da compreensão do atual cenário – primeiro questionamento -: o Direito Internacional deve se fundar na análise materialista e dialética da economia, da história, da sociologia, da política e da filosofia dos fenômenos.

Deste modo, tendo-se como ponto de partida a ferramenta do materialismo histórico e dialético, torna-se mister analisar a história da Rússia e da Ucrânia em dois tempos: do fim da URSS em 1991 até o Euromaidan em 2014 e do Euromaidan até a Operação Militar Especial em 2022. Neste sentido, a década de 1990 foi marcada por governos neoliberais impopulares, caracterizados pela entrada desenfreada de influência econômica e política ocidental e que tiveram como antítese o encontro de dois movimentos de resistência: o saudosismo soviético à esquerda e um conglomerado de tendências velhas e novas de nacionalismo à direita.

A partir de então, analisando as falhas dos Acordos de Minsk e suas causas e consequências históricas, entende-se não só que fenômenos nacionalistas como o banderismo e o eurasianismo são síntese de processos históricos complexos, e não sua causa, mas que o Direito Internacional deve buscar ferramentas jurídicas que não sirvam mais à unipolaridade da hegemonia americana pós-Guerra Fria, mas que ofereçam um caminho para a harmonia de um mundo multipolar. Apenas assim, será possível conceber um sistema internacional que dê um devido olhar às necessidades específicas de cada povo, de cada nação e de seu direito de existência e soberania.

É a partir deste ponto, analisando a quem e como foram violados ou protegidos os institutos de Direito Internacional de igualdade soberana, autonomia, não ingerência nos assuntos alheios, respeito a direitos humanos e cooperação internacional em acontecimentos motivadores e posteriores aos Acordos de Minsk, como anexação da Crimeia ou

bombardeamento das Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk, que podemos dar um passo qualitativo ao Direito Internacional pós-moderno.

No primeiro capítulo, como um primeiro passo para o nosso estudo, tratamos de contextualizar o cenário dos Acordos de Minsk, ou seja, a guerra civil ucraniana, dentro da história da região. É, portanto, por meio do método de abordagem dialética e do método de procedimento histórico que se torna possível encontrar as ferramentas essenciais para o entendimento do conflito, das falhas dos tratados e até mesmo como compreender, de forma autenticamente materialista, como a superestrutura do Direito Internacional deve se portar diante do cenário geopolítico em curso.

É neste sentido, então, que os segundo e terceiro capítulos se dispõem a aprofundar este estudo tão pertinente e, em certa medida, tão negligenciado. No segundo capítulo são analisados de maneira mais minuciosa os Acordos de Minsk sob uma perspectiva linearmente histórica, tendo em vista, os acontecimentos que o antecedem, os seus atores e as suas consequências mais imediatas. No terceiro capítulo, por fim, analisa-se de forma mais devidamente jurídica os Acordos de Minsk para o Direito Internacional e, destarte, as suas consequências mais profundas, no sentido de entender como esse conflito civil ucraniano escalou para uma guerra direta contra a Rússia e, não obstante, convida-se a uma reflexão sobre o Direito Internacional e a dualidade entre a ordem unipolar decadente e a ordem multipolar emergente.

## **CAPÍTULO I – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: COLAPSO DA UNIÃO SOVIÉTICA, CONSOLIDAÇÃO DA ORDEM UNIPOLAR, NACIONALISMO EM RÚSSIA E UCRÂNIA E EUROMAIDAN**

### **1.1. Imperialismo, Fim da Guerra Fria e a Transição do Mundo Bipolar ao Mundo Unipolar**

“Já temos sangue. Já pensou no fato de que pessoas já morreram? No total, mais do que na guerra do Afeganistão. Durante a perestroika, dezenas de milhares morreram. Se o stalinismo foi um crime, ou se a Era da Estagnação foi um crime, então a perestroika também é um crime. E que crime! O que acontecerá na Ucrânia amanhã? Por ora, podemos dizer que as relações entre russos e ucranianos estão relativamente boas, mas isso está mudando a cada dia. Recentemente tivemos uma situação com a Frota do Mar Negro, amanhã outra coisa vai acontecer por causa da Crimeia. O tempo todo haverá uma escalada de emoções. O nacionalismo é uma emoção, uma escalada contínua de emoções. Um lado começa, o outro lado responde; e depois, ninguém lembra quem começou! Ano passado, eu estava na Iugoslávia – na Croácia e na Eslovênia –, que está sendo defendida pelos sérvios. Tudo isso começou da mesma forma por lá, em 1989, e tudo parecia pacífico, repleto de pessoas boas e normais. E agora? Eu estava em um necrotério lá e vi crianças com suas gargantas cortadas e seus olhos arrancados. A mesma coisa vai acontecer na Ucrânia! Isso vai acontecer! Eu estou falando! Quem quer isso? Ninguém quer. Alguém deveria ter protegido imediatamente os direitos de 12 milhões de russos morando na Ucrânia. Qual o direito deles de ter a Crimeia? Qual o direito deles de manter Kharkiv? Qual o direito deles de possuir o Donbass? (...) Isso definitivamente já chegou ao ponto em que nada mais pode ser feito. Sem dúvidas, precisamos de um governo forte. Em 1985, até um governo fraco poderia ter restringido as pessoas, mas agora, ele nunca vai restringir ninguém! Claro, nós precisamos de um homem forte que vai criar ordem, alguém que irá dizer: “Essas são as nossas fronteiras! Nenhum passo a mais!”.” (Tradução e adaptação nossa.)<sup>1</sup>

No atual momento, o fenômeno geopolítico mais polêmico em todo espaço diplomático é, sem dúvida, o início da Operação Militar Especial russa de desnazificação da Ucrânia, em fevereiro de 2022. Partindo disso, podemos presumir que, para a análise da crise russo-ucraniana, tais considerações eloquentes dadas por Eduard Limonov, artista e dissidente político russo nos anos 1990, nos dão, certamente, um ponto de partida fresco para essa

---

<sup>1</sup> Eduard Limonov, 1992. Disponível em <https://youtu.be/FoJoZD2I8us?feature=shared>

análise a partir da crise pós-colapso da União Soviética e de seus consequentes fenômenos e um ponto final provisório em 2022, com a entrada dos russos em território ucraniano, conduzindo-nos, quando partimos destes pontos de partida e chegada, a um ponto médio que se coloca como uma prioridade para a nossa análise: o Euromaidan, em 2014, com a resistência dos russos étnicos no leste e no sul da Ucrânia – na região reivindicada como “Novorossiia” –, o massacre operado por esse novo movimento nacional ucraniano contra estes russos étnicos e demais minorias – envolvendo, inclusive, atentados criminosos e que de forma nenhuma podem cair em esquecimento, como o Massacre de Odessa – e, não obstante, a escalada brutal destes fenômenos ao ponto de se instalar, com urgência, um cessar-fogo, formalizado, em um primeiro momento, com o advento do primeiro Protocolo de Minsk, onde as lideranças da Rússia, da Ucrânia e das repúblicas separatistas do Donbass – as Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk – encabeçaram um empreendimento fundamental na busca pela pacificação de um conflito já presente.

Destarte, se queremos compreender os motivos formais e materiais do fracasso das tentativas de pacificação da guerra civil ucraniana, como visavam os Acordos de Minsk, que foram incapazes de conter a escalada para um conflito de extensão internacional, tal análise deve partir de um estudo histórico da Rússia e da Ucrânia em dois tempos: (i) do colapso da União Soviética em 1991 até o Euromaidan em 2014 e (ii) daqui até a Operação Militar Especial em 2022. Ambos os momentos contam a história de um colapso geopolítico que separou dois povos que antes viviam em harmonia no contexto de amizade dos povos e internacionalismo proletário sob o socialismo rumo a um contexto de interesses de capitais nacionais e internacionais que os levaram a um conflito.

Primeiro, sobre a dissolução destes países enquanto repúblicas socialistas soviéticas e de sua união entre si e tantas outras, vale atentar ao estudo apresentado por Ludo Martens, importante historiador marxista belga e um dos principais nomes do estudo da soviologia na década de 1990, no que diz respeito à queda da União Soviética, seus motivos e suas consequências:

“Quanto a Stalin, ele chegou também, em seu tempo, a abordar o porvir incerto. As conclusões de A História do partido Comunista (bolchevique) da URSS, que ele redigiu em 1938, merecem ser relidas à luz dos acontecimentos atuais. Elas contêm seis lições essenciais, retiradas da experiência do partido bolchevique. A quarta diz o seguinte:

“Não se pode admitir que haja no Estado-Maior da classe operária cétricos, oportunistas, capitulacionistas e traidores. Não se pode considerar um acaso o fato

de que os trotskistas, os bukharinistas e os nacionalistas burgueses tornaram-se agentes de informação estrangeiros. É a partir do interior que mais facilmente se tomam as fortalezas”.

Assim, Stalin previu o que se passaria na União Soviética no dia em que um Gorbachov e um Yeltsin entrassem no birô político.

Ao final do século XX, a humanidade retornou de alguma forma ao ponto de partida, aos anos 1900-1914, quando as potências imperialistas pensavam poder decidir entre elas a sorte do mundo. Nos anos do porvir, à medida que o caráter criminoso, bárbaro e desumano do imperialismo se revele cada vez mais nitidamente, as novas gerações, que não conheceram Stalin, serão levadas a lhe render homenagem. (...)”<sup>2</sup>

A partir desta percepção, a história da União Soviética pode ser resumido nos seguintes movimentos: (i) edificação da ditadura do proletariado e do modo de produção socialista sob Lenin e Stalin, passando pela Segunda Guerra Mundial e então se afirmando como polo-antítese em um então novo cenário da bipolaridade, (ii) golpe revisionista de 1956 e início do desmantelamento do país sob Khrushchev, (iii) a Era da Estagnação sob Brezhnev – já mencionada inclusive por Limonov em citação no início deste trabalho – e (iv) os passos finais para o colapso, por meio da perestroika, sob Gorbachev, que levaria à dissolução deste antigo Estado em suas 15 repúblicas distintas, agora como Estados soberanos para o Direito Internacional, gozando muitos deles de tal status de soberania plena pela primeira vez na história, como é o caso da Ucrânia.

Disso, pode-se partir de um motor primeiro para a interpretação histórica: a história dos povos da Rússia e da Ucrânia, antes, durante e depois da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, é a história da luta de classes. Essa luta de classes existiu e se acirrou para dar luz à Revolução Russa em 1917 e à fundação da União Soviética em 1922, bem como continuou a existir ao longo deste período de ditadura do proletariado e construção do modo de produção socialista, de modo que, após tantas disputas políticas, nascem movimentos nacionalistas – aqui, em um primeiro momento, destacando-se o nacionalismo ucraniano nos primeiros anos de revolução, que tomaria um caráter direitista e que acabaria cedendo ao fascismo da União dos Nacionalistas Ucranianos de Stepan Bandera, que volta a ser reivindicada pelos próprios atores do golpe ucraniano de 2014, com forte russofobia – e também a burocracia que se instaura no Partido Comunista soviético, que o dissolve e, como coloca Ludo Martens, faz com que a humanidade retorne ao ponto de partida dos anos precedentes à Primeira Guerra Mundial, dentro de uma certa perspectiva.

---

<sup>2</sup> MARTENS, Ludo. Stalin, um novo olhar, p. 340.

Aqui, percebe-se que o conflito entre nações é, em certa medida, uma luta de classes em escala global; ou seja, bem como a disputa política é uma disputa entre interesses de classe dentro de um país – podendo haver com uma delas inclusive o entrelaçamento do interesse de uma classe capitalista estrangeira com determinado setor da burguesia nacional –, a disputa geopolítica poderia se dar, desde a consolidação do neocolonialismo e do imperialismo no século XIX, entre países imperialistas e países tidos como suas “semicolônias” e dos países imperialistas entre si. Neste sentido, pode-se considerar que, no século XX, temos um início com a disputa entre potências imperialistas, com o atrito de seus respectivos interesses financeiros que gerariam as Guerras Mundiais; depois uma ordem bipolar, estabelecida pelo bloco de países capitalistas de primeiro – imperialistas – e terceiro mundo e o bloco de países socialistas – segundo mundo –; e, por último, a implementação de um sistema internacional baseado em uma unipolaridade, cuja interpretação pode ir para o lado de um embate entre hegemonia unipolar e contra-hegemonia multipolar e, para outro, um retorno total à conjuntura anterior à Primeira Guerra Mundial, sendo essa disputa de narrativas acirrada radicalmente inclusive entre os comunistas, se analisarmos as percepções sobre os recentes acontecimentos na Ucrânia, por, de um lado, os Partidos Comunistas da Federação Russa (PCFR) e da Ucrânia (PCU) e, por outro, pelo Partido Comunista da Grécia (KKE), que hoje é o partido comunista mais relevante da Europa. Tal discussão sobre narrativas, não obstante, caberá a um momento mais oportuno deste trabalho, no que diz respeito a quem diz respeito aos reflexos dos acontecimentos na Ucrânia no âmbito internacional e das influências e consequências internacionais no que diz respeito aos Acordos de Minsk, bem como a polêmica proposta de federalização do país.

Desta forma, tomemos, para os objetos deste estudo, a definição de imperialismo dada por Vladimir Lenin, em sua histórica obra *Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*, à qual se dedica a tarefa de compreender o salto qualitativo histórico do capitalismo em sua fase industrial ao capitalismo em sua fase monopolista do capital financeiro:

“Se fosse necessário dar uma definição o mais breve possível do imperialismo, dever-se-ia dizer que o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo. Essa definição compreenderia o principal, pois, por um lado, o capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital das associações monopolistas de industriais, e, por outro lado, a partilha do mundo é a transição da política colonial que se estende sem obstáculos às regiões ainda não apropriadas por nenhuma potência capitalista para a política colonial de posse monopolista dos territórios do globo já inteiramente repartido.

Mas as definições excessivamente breves, se bem que cômodas, pois contêm o principal, são insuficientes, já que é necessário extrair delas especialmente traços muito importantes do que é preciso definir. Por isso, sem esquecer o caráter condicional e relativo de todas as definições em geral, que nunca podem abranger, em todos os seus aspectos, as múltiplas relações de um fenômeno no seu completo desenvolvimento, convém dar uma definição do imperialismo que inclua os cinco traços fundamentais seguintes: 1) a concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse "capital financeiro" da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si, e 5) o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes. O imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos trusts internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes.”<sup>3</sup>

Com esta definição, torna-se possível delinear o que é o imperialismo em um sentido estrito, afastado do sentido vulgar de mera “dominação” de um país sobre outro, confundida, inclusive, semanticamente com o que seria um domínio imperial, relativo a impérios que não continham um Estado-Nação em sua concepção burguesa que temos hoje, por exemplo. Não obstante, é comum também – agora trazendo ao nosso objeto de discussão – a confusão de que, de certa maneira, a influência russa sobre os países próximos significaria, então, uma espécie de “imperialismo regional” ou, então, um imperialismo em um mesmo patamar que o imperialismo americano. Esta, certamente, apesar de comum, acaba por ser uma análise errônea, que parte, principalmente, de uma má compreensão de toda a história da era pós-Guerra Fria, a qual é ecoada, inclusive, pelos cientistas do Direito Internacional, ao renderem-se à utopia da unipolaridade e do “fim da história”, como anunciavam Francis Fukuyama e seus discípulos aos quatro cantos da Terra. Tais erros que terminam até na concepção de que a totalidade das tragédias que acompanhamos na Ucrânia até aqui seriam culpa de uma Rússia poderosa, guiada por ambições paranoicas de natureza nacionalista, eurasianista, comunista e assim por diante, merece ser estudada mais de perto.

---

<sup>3</sup> LENIN, V. I. Imperialismo, fase superior do capitalismo. Editorial “Avante!”

Neste momento, então, podemos entrar no mérito da nova ordem geopolítica após a Guerra Fria, que rompe com a bipolaridade já decadente entre países capitalistas e países socialistas e se firma em uma ordem absolutamente unipolar. À direita, desta vez, é proveitoso analisar, sobre esse fenômeno, o que pensa o filósofo, geopolitólogo e pensador eurasiologista russo Aleksandr Dugin, no que tange o que chama de “transição global”:

“A NOVA ORDEM Mundial (NOM) enquanto conceito foi popularizada em um momento histórico concreto – nomeadamente quando acabou a Guerra Fria no final dos anos 80 e a cooperação global genuína entre os Estados Unidos e a União Soviética foi considerada não apenas possível, mas muito provável. A base da NOM era presumidamente um produto da teoria da convergência, prevendo a síntese das formas políticas socialista soviética e capitalista ocidental e a cooperação próxima da União Soviética e dos Estados Unidos no caso de questões regionais – por exemplo, na Primeira Guerra do Golfo no início de 1991. Porém, como a União Soviética colapsou logo após isso, o projeto de uma NOM foi posto de lado e esquecido.

Depois de 1991, a Nova Ordem Mundial era considerada como algo em formação diante de nossos olhos – um mundo unipolar guiado pela hegemonia global aberta dos EUA. Ela está bem descrita na obra utopista de Fukuyama, *O Fim da História e o Último Homem*. Essa ordem mundial ignorava todos os outros polos de poder com exceção dos EUA e seus aliados, incluindo a Europa Ocidental e o Japão. Ela era concebida como uma universalização da economia de livre mercado, da democracia política e da ideologia dos direitos humanos, todas as quais assumidas como parte de um sistema global que seria aceito por todos os países do mundo.”<sup>4</sup>

Agora, sem entrar em méritos políticos de valoração dos projetos geopolíticos apresentados por comunistas, nacionalistas, eurasiologistas ou “atlantistas”, há aqui uma conclusão: o colapso da União Soviética é o maior desastre GEOPOLÍTICO da história de toda a humanidade desde o fim da Segunda Guerra Mundial, pelo simples fato de haver a quebra de um cenário geopolítico dialeticamente firmado na bipolaridade, formando-se uma nova ordem absolutamente unipolar que, em nome desta ordem global, baseada no capital financeiro hegemônico dos Estados Unidos da América e em seus aliados ocidentais, dá origem a uma lógica internacional de repressão a toda forma de resistência a essa nova ordem e, incontestavelmente, como veremos mais de perto, a Ucrânia é o centro deste fenômeno.

---

<sup>4</sup> DUGIN, Aleksandr. *A quarta teoria política*, p. 131.

Os atores da unipolaridade são os autores da tragédia internacional em curso. Em nome da unificação da Alemanha, subjugaram a parte oriental à anexação ocidental; em nome da paz, bombardearam a Iugoslávia e dissolveram o Pacto de Varsóvia para reabilitar grupos fascistas que derrubariam os governos populares do Leste para viabilizar a expansão da OTAN e destruir a Rússia. Um fortíssimo candidato ao que seria um exemplo mais absurdo dessa ideologia poderia ser o economista austríaco Günther Fehlinger, importante quadro do Partido Popular Europeu enquanto militante atlantista europeu<sup>5</sup>.

Este fenômeno, não obstante, implodiu na Ucrânia em 2014, quando o governo americano, sob a gestão do democrata Barack Obama, assumiu a frente para financiar a revolução colorida do Euromaidan, que tinha em suas fileiras os neonazistas do Pravy Sektor e do Batalhão Azov que derrubariam o governo democraticamente eleito e legítimo de Viktor Yanukovic e assumiriam a Guarda Nacional ucraniana para efetuar uma perseguição generalizada a russos étnicos, judeus e comunistas, principalmente no Donbass e no sul do país, que levaria a episódios de terror fascista desenfreado nas ruas, escalando até o criminoso Massacre de Odessa.

É neste momento, pós-Euromaidan, que se nota a quebra de todos os princípios jurídicos universalmente reconhecidos pelo Direito Internacional. Contudo, o fator material da disputa entre a hegemonia do Ocidente contra a resistência russa nos traz uma narrativa hegemônica que é agressivamente avessa aos fatos: de alguma forma, os vilões seriam a Rússia e as Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk, que têm suas populações ameaçadas pelo conflito – ainda civil, já que não ultrapassa, neste momento, o território ucraniano – e que se dispõem a levar a questão ao campo diplomático, chegando a firmar e se dispor a respeitar o Protocolo de Minsk e, do outro lado, os heróis seriam os neonazistas que assumem a Guarda Nacional, perseguem minorias e desrespeitam o cessar-fogo firmado por meio do Protocolo de Minsk, tantas vezes atacando militarmente o Donbass que inevitavelmente o conflito escala até os acontecimentos de 2022, quando, após um mandato republicano de Donald Trump, a gestão democrata de Joe Biden retoma as provocações à Rússia e amplia o auxílio militar disfarçado de ajuda humanitária para a Ucrânia, enviando as armas que serão empunhadas por nazistas que elogiam criminosos como Stepan Bandera e Adolf Hitler e reivindicam criminosamente o Massacre de Odessa e o próprio Holocausto.

---

<sup>5</sup> Günther Fehlinger. Disponível em <https://x.com/gunterfehlinger/status/1695161912361668791?s=46>

## 1.2. Euromaidan, Retorno do Fascismo e o Direito Internacional

Feitas as considerações sobre a origem e o fim da União Soviética, dissolvida em 15 repúblicas agora, agora concebidas distintamente como pessoas jurídicas de direito internacional público, finalmente, na categoria de Estados soberanos<sup>6</sup>, pode-se, finalmente, avançar para a questão destes novos países, com foco especial à Rússia e à Ucrânia, nos eventos que se aproximam do Euromaidan, em 2014.

Neste sentido, antes de qualquer aprofundamento, vale tomarmos a reflexão sobre a personalidade jurídica do Estado para o Direito Internacional, conforme comparada à personalidade da organização internacional, nas palavras do professor e cientista da área, Francisco Rezek:

“A personalidade jurídica do Estado, em direito das gentes, diz-se originária, enquanto derivada a das organizações. O Estado, com efeito, não tem apenas precedência histórica: ele é antes de tudo uma realidade física, um espaço territorial sobre o qual vive uma comunidade de seres humanos. A organização internacional carece dessa dupla dimensão material. Ela é produto exclusivo de uma elaboração jurídica resultante da vontade conjugada de certo número de Estados. Por isso se pode afirmar que o tratado constitutivo de toda organização internacional tem, para ela, importância superior à da constituição para o Estado. A existência deste último não parece condicionada à disponibilidade de um diploma básico. O Estado é contingente humano a conviver, sob alguma forma de regramento, dentro de certa área territorial, sendo certo que a constituição não passa do cânon jurídico dessa ordem. A organização internacional, de seu lado, é apenas uma realidade jurídica: sua existência não encontra apoio senão no tratado constitutivo, cuja principal virtude não consiste, assim, em disciplinar-lhe o funcionamento, mas em haver-lhe dado vida, sem que nenhum elemento material preexistisse ao ato jurídico criador.”<sup>7</sup>

Feita tal concepção do que é um Estado nacional para o Direito Internacional, soberano, onde há este espaço físico com o convívio de vários seres humanos, surge, após a eventual independência da Ucrânia em 1991, uma pergunta: o que o povo ucraniano, agora soberano, entende sobre si? Em que projeto se baseia o rumo deste povo que agora, de certa maneira, se vê livre em função de uma independência?

---

<sup>6</sup> REZEK, Francisco. Direito internacional público: curso elementar, 13ª ed., p. 181.

<sup>7</sup> REZEK, Francisco. Op. cit., p. 181-182.

Um jovem militante do Pravy Sektor – “Setor Direito” –, movimento nacionalista ucraniano que, em 2014, marcha pelos entornos de Kiev, principalmente carregando tacos de beisebol e, “às vezes”, carregando armas<sup>8</sup> se abre para explicar os rumos que seus camaradas defendem em seu projeto de radicalização da emancipação do povo ucraniano em relação à Rússia à British Broadcasting Corporation (BBC): “Temas nacional-socialistas [nazistas] são populares entre nós. A ideia de uma nação. Nem todos em nossa organização partilham dessa ideia, mas alguns acreditam nisso.”<sup>9</sup>

Quando perguntado sobre o que pensa, o jovem responde: “Eu pessoalmente acredito [na ideia nacional-socialista]. (...) Eu gosto da ideia de uma nação, um povo, um país. (...) Uma nação limpa. Não como sob Hitler, mas à nossa própria maneira, um pouco assim.”<sup>10</sup>

Sobre o que pensa sobre o leste, sobre a Crimeia, onde os ucranianos sentem raízes históricas mais profundas com a Rússia, finalmente responde: “Aqueles que gostam da Rússia, que mudem-se para a Rússia. A Ucrânia é para os ucranianos.”<sup>11</sup>

Um outro grupo nacionalista ucraniano, S14, que havia tomado de assalto a sede do agora perseguido Partido Comunista da Ucrânia (PCU), que em pouco tempo seria criminalizado, apresenta, por meio de seu próprio líder, Yevhen Karas, o seu projeto e suas concepções políticas para esse momento: “É nossa missão destruir totalmente as correntes que conectam o nosso país com o poder imperial do passado. (...) Pensamos na Rússia, e não apenas na União Soviética.”<sup>12</sup>

Quando perguntado se é um nazista, cercado por objetos ricos em iconografia do Terceiro Reich, o dirigente político sorri e responde:

“Não. Não acredito que eu seja um nazista. Sou um nacionalista ucraniano. (...) Isso significa que o confronto é sobre certos grupos étnicos que detêm o controle sobre estruturas de negócios, algumas forças econômicas e políticas. (...) Russos, judeus, a polícia e talvez todos ou alguns grupos não-ucranianos que controlam uma porcentagem expressiva de algum poder econômico ou político e, claro, nessa situação, o povo ucraniano sente uma tensão e isso causa conflito.”<sup>13</sup> (Tradução e adaptação nossa.)

<sup>8</sup> Watchdog Media. Roses have thorns – casualties of the Ukrainian Revolution. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=wwVUp4IWEKw&list=PLPXDAOv6gXa3Xsx-rKLYd0W1LvhlwCTk&index=2>

<sup>9</sup> Watchdog Media. Op. cit.

<sup>10</sup> Watchdog Media. Op. cit.

<sup>11</sup> Watchdog Media. Op. cit.

<sup>12</sup> Watchdog Media. Op. cit.

<sup>13</sup> Watchdog Media. Op. cit.

O referido grupo é classificado como neonazista e nacionalista ucraniano fundado em 2010<sup>14</sup>, que ganhou muita notoriedade por orquestrar ataques violentos contra ciganos<sup>15</sup>, envolvendo uso de pedras e gás pimenta, causando mortes e ferimentos em vários ciganos, inclusive em crianças<sup>16</sup>.

Enquanto tais grupos políticos tomavam a frente em mobilizações violentas contra o governo legítimo de Viktor Yanukovitch, baseado principalmente em ideologia nazista e em perseguição violenta a minorias que, segundo eles, não teriam espaço nessa nova sociedade ucraniana que estava por vir, Barack Obama, então Presidente dos Estados Unidos da América pelo Partido Democrata, discursava, em 31 de janeiro de 2014, para seu povo e para o mundo, com o seguinte tom:

“Nós estivemos ativamente envolvidos no que tem ocorrido na Ucrânia. Não apenas a nossa Embaixada e nosso pessoal que está lá tem conversado tanto com a oposição quanto com o governo, como pessoas como o Vice-Presidente Biden tem conversado diretamente com o Presidente Yanukovitch sobre a nossa crença de que, regra número um: regras que restringem manifestações e liberdade de expressão são absolutamente contraproducentes e somos bastante contrários. Número dois: deve haver uma maneira de reestruturar o Governo ucraniano de modo a permitir que as vozes da oposição e o povo nas ruas sejam ouvidas em preparação para um tipo de processo democrático que crie um governo com maior legitimidade e unidade; e isso será desafiador, mas estamos tentando ajudar com as negociações sobre isso. É muito difícil para países que se empreendem políticas “à velha moda” que não levam em conta as genuínas esperanças e aspirações do povo comum, pois, com a internet, com os celulares, com o Google e a tecnologia e a informação, o povo quer participar da determinação de seu próprio destino, e você não pode reprimir a informação da mesma forma que se fazia e, esperamos, aqueles no poder na Ucrânia irão reconhecer isso e irão resolver isso pacificamente. Eu estou sempre preocupado com a violência, mas, como falei, estamos diariamente comprometidos com o governo ucraniano para garantir que teremos um resultado positivo lá.”<sup>17</sup> (Tradução nossa.)

Tal discurso, não obstante, delineia perfeitamente a posição do polo desse mundo unipolar, os Estados Unidos da América. Aqui, a posição é explicitamente ativa: em suma,

<sup>14</sup> «A Fine Line: Defining Nationalism and Neo-Nazism in Ukraine». hromadske.ua (em inglês). 10 de maio de 2018.

<sup>15</sup> Miller, Christopher (14 de junho de 2018). «Ukrainian Militia Behind Brutal Roma Attacks Getting State Funds». Radio Free Europe/Radio Liberty (em inglês).

<sup>16</sup> «Radicals Target Roma People in Ukraine». Human Rights Watch (em inglês). 29 de novembro de 2021.

<sup>17</sup> Watchdog Media, op. cit.

toda posição do Estado ucraniano de repressão à “liberdade de expressão”, à “vozes divergentes” e coisas do tipo de grupos que aqui são tratados como uma espécie de oposição genuinamente popular – que, como vimos, na realidade são grupos neonazistas – é frontalmente repudiável por Washington.

Essa posição do Ocidente, envolvendo os Estados Unidos e seus demais aliados do Atlântico Norte – vulgarmente chamados de “atlantistas” –, portanto, terá um impacto crucial no desenrolar das tentativas de paz na guerra civil ucraniana que, naquele momento, já se firmava no horizonte como uma realidade absolutamente inevitável, como poderemos, finalmente, analisar adiante.

## **CAPÍTULO II – OS ACORDOS DE MINSK: ANEXAÇÃO DA CRIMEIA, GUERRA DO DONBASS E VIOLAÇÕES AO CESSAR-FOGO**

### **2.1. Anexação da Crimeia, Massacre de Odessa e o Protocolo de Minsk**

As escaladas geopolíticas e o desencadeamento da guerra civil em 2014, originada com o Euromaidan e a consequente perseguição política de determinados grupos dentro do país, em especial russos étnicos no leste e no sul, mediante a atuação violenta de grupos neofascistas, tornaram urgente a busca por uma pacificação.

Havia, entre diversos grupos contrários ao movimento que tomou Kiev, a popularização de uma demanda pela federalização do país, o que favoreceria a pacificação nas regiões reivindicadas como Novorossyia. Tal demanda foi amplamente defendida pelo Partido Comunista da Ucrânia, além de outras organizações à esquerda e à direita, que viam nessa proposta uma possibilidade de democratização neste novo estágio da história ucraniana.<sup>18</sup>

Petro Symonenko, líder do Partido Comunista à época, sintetiza a proposta na seguinte declaração:

“Defendemos a federalização do país. Sugerimos que se conduza uma transição passo a passo para um sistema federal na Ucrânia com garantias à unidade da Ucrânia prevista na Constituição. Questões sobre a profundidade e a estrutura da federalização serão discutidas e lançadas em referendo; mas a decisão deve ser feita – esse é o único passo que possibilitará consideração total às peculiaridades e interesses das regiões. Isso permitirá a consideração dos interesses e especificidades regionais em maior profundidade. (...) A federalização é a garantia de que o centro não interferirá em assuntos regionais.”<sup>19</sup> (Tradução nossa.)

Contudo, tal proposta, com forte adesão das regiões que seriam mais “pró-Rússia” não seria bem-vinda por Kiev e por seus aliados, que, como vimos, defendem um nacionalismo mais autoritário e paranóico. Em março de 2014, a Crimeia é reanexada à Federação Russa, por meio de referendo popular – é, inclusive, incontestável a ligação maior da região historicamente com a Rússia, desde a primeira Rus de Kiev até ser transferida à então República Socialista Soviética da Ucrânia sob a administração de Nikita Khrushchev na

---

<sup>18</sup> Interfax. Leader of Communist party stands for step-by-step transition to federation followed by elimination of post of president. <https://en.interfax.com.ua/news/press-conference/199719.html>

<sup>19</sup> Interfax. Op. cit.

década de 1950<sup>20</sup> –, a questão geopolítica russo-ucraniana toma novos rumos e, em 1 de maio, o histórico Dia do Trabalhador escreve um importante capítulo na história de toda a humanidade, no sul da Ucrânia.

Ali, em razão do notório feriado, manifestações convocadas por sindicatos e partidos políticos, com protagonismo do Partido Comunista da Ucrânia, tomam a cidade de Odessa. Apesar da grande adesão popular e do sentimento de poder político na mão dos trabalhadores ucranianos, indignados pelo movimento nazi-atlantista que tomou conta do governo central, o evento teve um evento nada digno de entusiasmo: tropas neonazistas ucranianas, agora parte da Guarda Nacional Ucraniana e que já ganhava cada vez mais notoriedade pela matança de russos-étnicos – incluindo crianças – no Donbass, inflados de reproduções de velhos discursos de Adolf Hitler, Roman Shukeyvich e Stepan Bandera e cobertos até a pele com iconografia do Terceiro Reich, invadiram o local, trancando os manifestantes, que previamente buscaram o local como abrigo, na Casa de Sindicatos de Odessa, prédio o qual esses neofascistas atearam fogo e deixaram 48 mortos e 250 pessoas gravemente feridas.<sup>21</sup>

Uma chacina. Uma tragédia que serve como um ponto para reflexão e compreensão do fenômeno que estamos estudando. Algo que certamente não poderá nunca cair no esquecimento, assim como os crimes reivindicados por esses mesmos grupos que executaram esse terror, sendo um desses crimes o próprio Holocausto.

Não obstante, tal “espírito da guerra”, sob o qual emerge a necessidade de lutar contra um determinado inimigo em prol da nação, “como fizeram os antepassados”, é algo certamente explicado por um breve estudo sobre o nacionalismo ucraniano e seu embate com os russos e com os comunistas, observando mais de perto as ideias e os feitos dos velhos heróis ucranianos que inspiram o nacionalistas ucranianos de hoje, acobertados quase como “pombos da paz” pelos Estados Unidos do então Presidente democrata Barack Obama e seus demais aliados do Atlântico Norte:

“Roman Shukhevych comandou o batalhão Rossignol, composto de ucranianos direitistas portando uniforme alemão. Seu batalhão ocupou Lvov a 30 de julho de 1941 e aí massacrou, em três dias, 7.000 judeus. Em 1943, Shukhevych foi nomeado comandante do exército insurrecional ucraniano (AIU) de Stepan Bandera, cujos homens pretenderam, após a guerra, ter combatido os alemães e os vermelhos.

---

<sup>20</sup> MARIN, Pedro. Ucrânia, 40 graus. Revista Opera. Disponível em: <https://revistaopera.com.br/2022/01/29/ucrania-40-graus/>

<sup>21</sup> Watchdog Media. Roses Have Thorns (Part 6) The Odessa Massacre.

Todo o seu “relato” dos combates que eles pretenderam ter travado contra os alemães revelou-se falso. Eles teriam executado o chefe do Estado-Maior da AS, Victor Lutze. Ora, esse tinha sido morto em um acidente de viatura perto de Berlim. Eles teriam dado combate a 10.000 soldados alemães perto de Volnia, no curso do verão de 1943. O historiador Reuben Ainsztein provou que, no curso desta batalha, 5.000 direitistas ucranianos tinham participado, ao lado de 10.000 soldados alemães, de uma grande campanha de envolvimento e de aniquilamento do exército de resistentes dirigido pelo célebre bolchevique Alexei Féderov!

(...)

Não obstante a Organização dos Nacionalistas Ucranianos (ONU) da tendência Melnyck e a ONU da tendência Bandera serem concorrentes, que muitas vezes chegaram ao enfrentamento armado, vimos aqui como elas colaboraram contra os comunistas, sob a direção dos nazistas alemães.

O oficial nazista Schtolze revelou diante do Tribunal de Nuremberg que Canaris, o chefe da espionagem alemã, tinha “dado instruções para pôr em ação redes clandestinas a fim de continuar a luta contra o poder soviético na Ucrânia. (...) Agentes competentes eram especialmente deixados atrás para dirigirem o movimento nacionalista”. Notemos que o grupo trotskista de Mandel apoiou sempre a luta armada “antistalinista” que os bandos nazistas ucranianos desenvolveram entre 1944 e 1952.”<sup>22</sup>

Aqui, a história cai como uma luva para a mão dos acontecimentos de 2014 para os dias atuais. O tal “nacionalismo ucraniano” autêntico da velha Organização dos Nacionalistas Ucranianos de Stepan Bandera e grupos semelhantes, em sua cruzada contra a Rússia e a União Soviética, tanto quanto o “nacionalismo ucraniano” atual, encabeçado por grupos banderistas como Pravy Sektor e o batalhão Azov, gozam das mesmas fontes: o nacionalismo paranóico, o chauvinismo antirrusso, o racismo, o anticomunismo e, sobretudo, o nacional-socialismo alemão. Tais fatos históricos confirmam a tese de um conhecido filósofo prussiano do século de XIX, no que, ao fazer um adendo a uma recorrente observação de Hegel, abre sua obra O 18 de Brumário de Louis Bonaparte com o que se consagrou como uma das frases mais enigmáticas da filosofia: “Hegel observa em uma de suas obras que todos os fatos e personagens de grande importância na história do mundo ocorrem, por assim dizer, duas vezes. E esqueceu-se de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa.”<sup>23</sup>

Com o aquecimento das tensões internas da Ucrânia, trazendo uma preocupação mais direta entre as lideranças políticas do Donbass e da própria Federação Russa, a necessidade da

<sup>22</sup> MARTENS, Ludo. Op. cit., p. 142-143.

<sup>23</sup> MARX, Karl. O 18 de brumário de Louis Bonaparte, ed. O Vermelho, Capítulo I.

instituição de um tratado de pacificação, possivelmente mediante a implementação de um cessar-fogo, passa a aproximar um diálogo entre tais atores.

Um primeiro acordo de Minsk, firmado em 5 de setembro de 2014, conhecido como Protocolo de Minsk, foi firmado por representantes da Ucrânia, da Rússia, da República Popular de Donetsk e da República Popular de Lugansk, sendo estas duas as repúblicas autodeclaradas do Donbass, confederadas do Estado da Novorossyia, que incluía todos aqueles territórios do sul e do leste da Ucrânia cuja população se demonstrava mais adepta à proposta de federalização do país.

Tais representantes do Donbass, porém, participaram na condição de representantes informais, vez que, à época, as repúblicas populares de Donetsk e Lugansk não gozavam de reconhecimento nem mesmo da própria Federação Russa<sup>24</sup>, sendo então os representantes propriamente formais os da Ucrânia, da Rússia e da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa<sup>25</sup>.

O texto deste tratado internacional, por sua vez, teve por foco os doze pontos que seguem:

- “1. Assegurar o cessar-fogo imediato por ambos os lados em conflito.
2. Garantir a supervisão e verificação do cessar-fogo pela OSCE.
3. Descentralizar o poder, inclusivamente através da aprovação de uma lei ucraniana sobre a descentralização do poder, nomeadamente através de uma lei sobre o "regime provisório de governação local em certas zonas dos Oblasts (regiões) de Donetsk e Lugansk" ("Lei sobre o estatuto especial").
4. Assegurar a monitorização permanente da fronteira Russo-Ucraniana e a sua verificação pela OSCE, através da criação de zonas de segurança nas regiões fronteiriças entre a Ucrânia e a Federação Russa.
5. A libertação imediata de todos os reféns e de todas as pessoas detidas ilegalmente.
6. Uma lei prevenindo o julgamento e a punição de pessoas implicadas nos eventos que ocorreram nalgumas áreas dos Oblasts de Donetsk e de Lugansk, exceptuando em casos de crimes que sejam considerados graves.
7. A continuação de um diálogo nacional inclusivo.
8. A tomada de medidas para melhorar a situação humanitária na região de Donbass, no Leste da Ucrânia.
9. Garantir a realização antecipada de eleições locais, em conformidade com a lei ucraniana (acordada neste protocolo) acerca do "regime provisório de governação

<sup>24</sup> RT. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CaQM2uuKFDD/?igshid=NzZhOTFlYzFmZQ==>

<sup>25</sup> «Ukraine ceasefire agreement signed in Minsk (Acordo de cessar-fogo na Ucrânia assinado em Minsk)» (em inglês). CCTV America. 5 de setembro de 2014.

local em certas zonas dos Oblasts de Donetsk e de Lugansk" ("Lei sobre o estatuto especial").

10. Retirada dos grupos armados ilegais, equipamento militar, assim como dos combatentes e dos mercenários pró-governamentais.

11. Aprovação do programa de recuperação económica e de reconstrução da região de Donbass, no Leste da Ucrânia.

12. Garantir a segurança pessoal dos participantes nas negociações.”<sup>26</sup>

Em suma, o grande enfoque do texto se baseia no primeiro ponto, sendo ele o cessar-fogo, sendo os outros dedicados a, a partir disso, viabilizar uma transição ao diálogo diplomático entre as lideranças. O assassinato de Aleksandr Zakhartchenko em 2018 – cerca de quatro anos depois –, sendo ele o então Presidente e primeiro-ministro da autoproclamada República Popular de Donetsk, que a representou ao assinar o Protocolo de Minsk de 2014, já configura um fato útil para ilustrar o fracasso do acordo.

Ao longo das duas semanas seguintes à assinatura do tratado, já houve uma série de violações, o que trouxe a necessidade da implementação de um memorando complementar, que foi acordado em 19 de setembro, incluindo às medidas de pacificação a remoção de todo o armamento pesado, 15 km para trás da linha de frente de combate, por parte de ambos os lados implicados no conflito, de modo a criar uma zona desmilitarizada de 30 km, a proibição de operações ofensivas e de voos de aviões de combate sobre a zona de segurança, a retirada de todos os mercenários estrangeiros da zona de conflito e a configuração de uma missão da OSCE para supervisionar a aplicação do Protocolo de Minsk<sup>27</sup>.

Sem efeito, após a assinatura do memorando, as forças armadas da Ucrânia retomaram o conflito com as forças de resistência do Donbass, com destaque à segunda batalha pelo Aeroporto Internacional de Donetsk, provocada pela Guarda Nacional ucraniana, o que levou à resposta das milícias de Donetsk e Lugansk<sup>28</sup>. O advento das eleições gerais nestas repúblicas populares também causou certa polêmica, uma vez que foram consideradas pela Ucrânia e, sobretudo, pelo OSCE, como violações ao Protocolo de Minsk, uma vez que

<sup>26</sup> «Protocolo de Minsk» (em russo). OSCE. 5 de setembro de 2014.

<sup>27</sup> «Memorandum of 19 September 2014 outlining the parameters for the implementation of commitments of the Minsk Protocol (Memorando de 19 de setembro de 2014 delineando os parâmetros para a aplicação dos compromissos do Protocolo de Minsk)» (em russo). Organização para a Segurança e Cooperação na Europa. 19 de setembro de 2014.

<sup>28</sup> «Ukraine rebels vow to take back cities (Rebeldes da Ucrânia prometem retomar cidades)» (em inglês). Sky News. 23 de outubro de 2014. Consultado em 21 de dezembro de 2014. Arquivado do original em 23 de outubro de 2014

“complicariam ainda mais a situação”<sup>29</sup>; enquanto, por outro lado, a Federação Russa, pela voz de seu Ministro das Relações Exteriores, Sergey Lavrov, se posicionou em defesa das eleições gerais das Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk, defendendo-as como consonantes com o acordo em questão, ressaltando a necessidade, para o cumprimento do Protocolo de Minsk, não só o reconhecimento das eleições gerais, mas a aprovação, por parte do parlamento ucraniano, de uma lei de anistia para com os líderes de Donetsk e Lugansk, após as eleições parlamentares ucranianas, o que possibilitaria o estreitamento da vigilância da fronteira entre a Rússia e a Ucrânia<sup>30</sup>.

Aqui, no que tange o Protocolo de Minsk, conclui-se o absoluto horror dos cientistas jurídicos adeptos da linha do juspositivismo: os fatos que aqui constituem o perigoso mundo do dever-ser não apenas não obedecem a formalidade da norma, instituída por este acordo internacional, mas, pasmem, o contradizem em absoluto. O Protocolo de Minsk, na figura de tratado internacional, como universalmente concebido pela doutrina do Direito Internacional Público como “todo acordo formal concluído entre pessoas jurídicas de direito internacional público, e destinado a produzir efeitos jurídicos” falha, totalmente, ao não produzir nenhum dos efeitos que se propôs a produzir. As assinaturas que acordaram por um cessar-fogo imediato e pela transição da tensão e do conflito militar para o diálogo diplomático não apenas deixaram de surtir efeito, como foram contraditadas pelo fato de que a Guerra Civil Ucraniana iniciada em 2014 não teve nenhum momento de paz e, ainda por cima, vivenciou uma escalada do conflito, encabeçado por milícias que reencarnam o sentimento fascista da velha União dos Nacionalistas Ucranianos, em uma caça incessante a russos-étnicos, comunistas e antifascistas do Donbass.

O Protocolo de Minsk, portanto, se demonstrou como uma tentativa natimorta de promover a paz. Suas aspirações nunca saíram da mera formalidade, bem como sua eficácia foi assassinada por cada bala disparada contra um velho irmão que, se em uma época era confraternizado pela amizade socialista do internacionalismo proletário, agora passou a ser tratado pelo ódio insuflado por um fascismo “zumbificado” e controlado como marionete, através do apoio dos Estados Unidos e de seus aliados ocidentais, visando interesses financeiros e expansionistas do império do Atlântico Norte.

---

<sup>29</sup> «So-called elections not in line with Minsk Protocol, says OSCE Chair, calling for enhanced efforts and dialogue to implement all commitments (As ditas eleições não estão em conformidade com o Protocolo de Minsk, disse o Presidente da OSCE, pedindo maiores esforços e o diálogo para pôr em prática todos os compromissos)». OSCE. 31 de outubro de 2014

<sup>30</sup> «Too early to discuss broader monitoring of Ukraine-Russia border - Lavrov (É demasiado cedo para discutir acerca de um controlo mais amplo das fronteiras entre a Rússia e a Ucrânia - Lavrov)» (em inglês). Interfax Ukraine. 5 de dezembro de 2014

## 2.2. Minsk II e o Atlântico Norte

Vimos que o primeiro acordo de Minsk se confirmou como um fracasso total. Um fracasso no qual os atores do conflito, bem como seus respectivos líderes, inclusos aqueles que assinaram o tratado, se viam, ao menos em parte, com intenções e práticas absolutamente opostas à propositura de um cessar-fogo e uma transição diplomática do conflito para a paz, de tal modo que a eficácia nula do acordo confirma que, na prática – e para o colapso de qualquer positivismo jurídico mais apaixonado –, o Protocolo de Minsk existir ou não são exatamente a mesma coisa.

O conflito no Donbass apenas escala e, inevitavelmente, a comunidade internacional vê a necessidade de tornar a proposta de cessar-fogo, em uma tentativa de, ao menos, promover uma espécie de “congelamento” da guerra civil. É nesse sentido que, conseqüentemente, a busca de um segundo acordo se torna iminente.

O segundo acordo de Minsk, chamado de “Minsk II” ou “Minsk 2.0” é firmado em 11 de fevereiro 2015, aproximadamente um ano depois do fatídico golpe do Euromaidan, o qual deu início a uma série de mudanças profundas na sociedade ucraniana e aos desencadeamento da guerra civil encabeçada por neofascistas, agora parte da Guarda Nacional<sup>31</sup>, inspirado por chauvinismo anti-russo e militante do projeto de unidade nacional, radicalmente oposto ao projeto de federalização do país, proposto por pacifistas, russos étnicos e comunistas, como vimos.

O Minsk II, não obstante, traz uma diferença em relação ao primeiro acordo já em sua composição: o segundo acordo de Minsk, apesar de perseguir, grosso modo, os mesmos objetivos do primeiro acordo – cessar fogo, confisco de armamentos pesados, libertação e anistia de prisioneiros, retirada de tropas estrangeiras e reforma constitucional<sup>32</sup> –, traz consigo um corpo diferente de lideranças que o assinam, sendo elas referentes, agora, à Ucrânia, à Rússia, à França e à Alemanha.

A diferença de atores pode trazer uma diferença brutal na leitura do que se segue após a assinatura destes tratados e, inclusive, pode nos conduzir à compreensão do fenômeno de escalada da então guerra civil ucraniana à guerra russo-ucraniana iniciada em fevereiro de 2022. Se no Protocolo de Minsk, assinado em 5 de setembro de 2014, contou com a

---

<sup>31</sup> «The separatists fired on a bus with fighters of the "AZOV" special police battalion». National Police of Ukraine. 7 de maio de 2014

<sup>32</sup> «Ukraine crisis: Leaders agree peace roadmap». BBC News (em inglês). 12 de fevereiro de 2015

participação dos líderes da Ucrânia e da Rússia, bem como dos representantes informais das Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk, indicando uma busca de pacificação pelos atores mais regionais e diretos do conflito, o segundo acordo, Minsk II, por sua vez, além de repetir as lógicas assinaturas da Ucrânia e da Rússia, traz dois novos personagens internacionais para o tratado: Alemanha e França. Além disso, a representação das repúblicas autônomas do Donbass não estão mais presentes nas negociações.

É evidente que, no período que compreende o tempo entre a consolidação do acordo e a sua implementação, surgem novas análises geopolíticas e, conseqüentemente, o advento de certas conclusões sobre o passado e apostas sobre o futuro. É neste sentido que Pepe Escobar, notório analista geopolítico brasileiro e referência no que poderia ser, em certa medida, um jornalismo contra-hegemônico, comenta sobre a influência ocidental na assinatura do segundo acordo de Minsk:

“Há também Minsk. O que foi obtido depois de quase 17 horas de uma terrível maratona de discussões não é exatamente, nas palavras do presidente francês François Hollande, acordo “global” e “cessar-fogo global” na Ucrânia.

Há alta probabilidade de que o cessar-fogo seja reduzido a zero apenas uns poucos minutos depois de implementado, à meia-noite desse sábado – ironia das ironias, quando estiver acabando o Dia dos Namorados [orig. Valentine’s Day]. Significativamente, o documento final não leva nenhuma assinatura realmente importante: nem de Putin, nem de Angela, nem de Hollande, nem de Porochenko.

O Ministro alemão de Relações Exteriores foi cuidadoso, alertando que Minsk 2.0 não é exatamente solução para tudo, mas, pelo menos, faz desescalarem as tensões. Angela preferiu divulgar que Putin teve de pressionar os federalistas anti-Kiev das Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk, para que aceitassem o cessar-fogo.

Como se podia prever, regular como relógio, já mesmo antes do cessar-fogo, o FMI – obedecendo ordens de Washington – repentinamente anunciou que continuará a estuprar, digo, a resgatar o falido, quebrado, estado-falido da Ucrânia, com uma parcela de US\$ 17,5 bilhões, parte de um pacote maior de estupro, digo, de “resgate”, de quatro anos, de US\$ 40 bilhões. Tradução: os bandidos da gangue de Kiev já têm dinheiro novo para jogar numa guerra que eles não querem que acabe.

O próprio Porochenko não perdeu tempo para se pôr a torpedear o cessar-fogo: espalhou que ninguém garantiu qualquer autonomia às áreas sob controle dos federalistas anti-Kiev, e recusou-se a confirmar o que Putin dissera, que Kiev aceitara pôr fim ao perverso bloqueio econômico contra o Donbass.

O preciso contorno da zona desmilitarizada – que acompanhava o território controlado pelos federalistas em setembro, que já é completamente diferente hoje, cinco meses depois – permanece um mistério. E Washington imediatamente

converteu em piada a cláusula sobre “retirada de forças estrangeiras”. O Pentágono já anunciou que, mês que vem, começará a treinar a Guarda Nacional da Ucrânia. Minsk 2.0 não chega a ser, sequer, um band-aid. A Ucrânia é insalvável. Só ressurgirá do mundo dos mortos se um tsunami de dinheiro – quase o equivalente ao que custou a reunificação da Alemanha – fosse lançado lá. Desnecessário acrescentar que ninguém na Europa quer saber de pôr nisso nem um punhadinho de desvalorizados euros.

A coisa era, é e continuará a ser, essencialmente, questão da expansão da Otan. Washington e as marionetes de Kiev jamais permitirão qualquer reforma constitucional que permita que o Donbass bloqueie a ação da Otan incorporada na Ucrânia. Assim sendo, em resumo, o Império do Caos não deixará de usar a Ucrânia para molestar a Rússia. O Império do Caos não está, precisamente, no negócio de construir nações (é exatamente o contrário disso).<sup>33</sup>

Escobar ainda acrescenta que “A Chanceler Angela Merkel teve de ir a Moscou para negociar com Putin, porque viu de que lado soprava o vento – sempre mais e mais sanções, sempre contraproducentes; a economia da Ucrânia em queda livre; os bandidos de Kiev vencidos em guerra. Aí estava tanto um imperativo quando uma crucial demarcação para bem longe da obsessão imperial com expandir a Otan”<sup>34</sup>. Sobre a participação alemã nas negociações, portanto, reflete:

“Assim sendo, Angela pode ter conseguido brevar a fúria do governo Obama – que quer armar Kiev – mas só o conseguiu por enquanto. Não há qualquer sinal, pelo menos até agora, de que o governo Obama e seus neoconservadores incorporados tenham aceitado que as Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk (DPR e LPR, como se autoproclamaram) estejam essencialmente “perdidas” para a influência de Kiev.

Hollande garantiu a perfeita cobertura de que Angela precisava. Quem defendeu publicamente a autonomia para as novas repúblicas – em termos de federação – foi Hollande. Ao mesmo tempo, ambos, Angela e Hollande sabem que Kiev jamais aceitará realmente qualquer “federação” (e mesmo parte substancial do Donbass só aceita a federalização como degrau de acesso para uma eventual secessão e união à Rússia).

Angela – pelo menos em termos da opinião pública alemã – alcançou o objetivo dela, emergindo como vitoriosa (“A chanceler global” – como escreveu o tabloide Bild), depois daquela maratona de horas voadas. Putin também emergiu como

---

<sup>33</sup> Pepe Escobar: De Minsk a Bruxelas, tudo passa pela Alemanha. O Vermelho. Disponível em <https://vermelho.org.br/2015/02/14/pepe-escobar-de-minsk-a-bruxelas-tudo-passa-pela-alemanha/>

<sup>34</sup> Pepe Escobar.

vencedor – dado que Angela só fez, essencialmente, reapresentar as propostas de Putin, de meses passados. Assim sendo, sim, e examine-se o evento por seja qual ângulo for, foi, sim, negócio Moscou-Berlin. Fácil ver quais os atores que acabaram completamente descartados e farão de tudo para bombardear o negócio: Washington, Kiev, Londres, Varsóvia e os estados históricos “Rússia está invadindo”, do Báltico. Por fim, mas não menos importante, chamemos a atenção para o monumental elefante branco na sala. Minsk 2.0 foi conduzido ante a absoluta ausência do Império do Caos e dos (cada dia mais irrelevantes) aliados-vassalos britânicos da tal “relação especial”.<sup>35</sup>

Observa-se, portanto, uma presença maior de um interesse comum, de países ocidentais no conflito ucraniano e, neste sentido, Pepe Escobar faz questão de mencionar aqui que “tudo tem a ver com a OTAN”. Aqui, neste ponto do nosso estudo, uma breve análise sobre essa aliança é bem-vinda.

A Organização do Tratado do Atlântico Norte, como de conhecimento notório, é uma organização internacional de caráter militar que nasce no contexto da Guerra Fria. Sua fundação data de 4 de abril de 1949<sup>36</sup>, muito antes do advento do Pacto de Varsóvia, aliança militar assinada em maio de 1955<sup>37</sup>. Isso, por si só, já seria suficiente para desmascarar a notória falácia de que a formação da OTAN se deu como uma espécie de “resposta” ao comunismo. Se por “comunismo”, em termos geopolíticos, se referiria a uma força internacional, guiada por um projeto organizado em colaboração por países com governos ao menos autointitulados “marxistas-leninistas”, já encontramos aqui um problema primordial: constrói-se uma força geopolítica em suposta resistência a uma outra força que, à época, se resume a um país primeiro – União Soviética – e demais países da Europa Oriental, ainda com algumas exceções, militar e economicamente já fragilizados por conta da Segunda Guerra Mundial e que, ao ver essa suposta “resistência” se armar como uma ofensiva no horizonte ao oeste, se veem forçados a constituírem uma antítese – ou melhor, uma nova resistência a uma resistência.

Este fato, em si, já poderia ser suficiente para demonstrar a falácia do que tange a OTAN enquanto uma organização de resposta e combate ao comunismo. O mesmo, inclusive, poderia se falar sobre a divisão da Alemanha, uma vez que a parte oriental socialista só se viu obrigada a existir após a parte ocidental capitalista ser fundada, após os aliados ocidentais –

---

<sup>35</sup> Pepe Escobar.

<sup>36</sup> NATO - News (27 de março de 2020). «North Macedonia joins NATO as 30th Ally». 27-3-2020.

<sup>37</sup> Broadhurst, Arlene Idol (1982). *The Future of European Alliance Systems*. Boulder, Colorado: Westview Press. p. 137.

Estados Unidos, Reino Unido e França – recusarem o projeto soviético de unificação da Alemanha enquanto país autônomo e neutro na Guerra Fria, com direitos humanos e liberdades fundamentais, incluindo liberdade de expressão, de imprensa, religiosa, política e de assembleia, como proposto pela Carta de Stalin<sup>38</sup>.

Não sendo estes fatos suficientes, com o fim da Guerra Fria, considerando aqui a queda de todos os regimes socialistas do Leste Europeu até o colapso da União Soviética, há o acontecimento demolidor da tese de que, supostamente, a OTAN seria uma aliança com a missão de “deter o comunismo”: o comunismo, enquanto força geopolítica é absolutamente detido em 1991. A OTAN, tendo a sua razão formal de existir extinta, não se extingue: se expande e se consolida como a maior aliança geopolítica da nova ordem unipolar ocidental ou, fazendo jus ao nome, atlantista. Em 1992 a OTAN intervém diretamente na guerra da Iugoslávia – país socialista, inclusive, que foi neutro na Guerra Fria, peculiarmente contrário às políticas da União Soviética e não tendo participado nem do Pacto de Varsóvia e nem da OTAN, tendo inclusive recebido suporte do Plano Marshall após a Segunda Guerra Mundial<sup>39</sup> –, em Kosovo em 1998, no Afeganistão em 2001, no Iraque em 2004 e na Líbia em 2011 e, conseqüentemente, se expande, chegando hoje a ser composta por 31 países, membros da América do Norte e da Europa<sup>40</sup>, consolidando-se, inegavelmente, como a grande e principal força de associação geopolítica militar do atlantismo.

Ora, a história do atlantismo é um prelúdio para as conseqüências dos Acordos de Minsk. Se, em Minsk II, alemães e franceses, guardiões do Ocidente atlantista na Europa, se aproximam com entusiasmo para assinar um tratado internacional que visa, em princípio, a pacificação de uma guerra civil em um país vizinho aos últimos pilares de resistência anti-ocidental da Europa, vale questionar, justificadamente, quais seriam suas reais intenções nessa empreitada. Angela Merkel, então chanceler da Alemanha, chegou, em 2022, a dar uma declaração bombástica sobre os interesses por trás da participação do país nos Acordos de Minsk: “O acordo de Minsk de 2014 foi uma tentativa de dar tempo à Ucrânia. Ela também usou esse tempo para se fortalecer, como pode ser visto hoje. A Ucrânia de 2014-2015 não é a Ucrânia moderna.”<sup>41</sup> (Tradução nossa.)

<sup>38</sup> Steininger, Rolf (1990). *The German Question: The Stalin Note of 1952 and the Problem of Reunification*. New York, NY

<sup>39</sup> John R. Lampe; et al. (1990). *Yugoslav-American Economic Relations Since World War II*. Duke University Press. pp. 28

<sup>40</sup> NATO - News (27 de março de 2020). «North Macedonia joins NATO as 30th Ally». 27-3-2020.

<sup>41</sup> Attempt to ‘give Ukraine time’: Merkel on Minsk agréments. Tass. Disponível em <https://tass.com/world/1547141>

Segundo a própria matéria da Tass, agência de notícias russa, ela expressou dúvida sobre a possibilidade de os países membros da OTAN enviarem apoio à Ucrânia naquele tempo – 2014 e 2015 – do mesmo modo que fazem agora – a partir de 2022 –<sup>42</sup>, sendo, portanto, esse o motivo de apoio a Alemanha aos Acordos de Minsk.

Esse fato é crucial para entender o fracasso dos acordos: não apenas vale o foco no que ocorre dentro da Ucrânia a partir do Euromaidan em 2014, mas o fato de que os seus patrões desde então, exercendo eles diretamente posições de liderança da maior aliança geopolítica militar do planeta, ditam o andamento e as direções da guerra e, conseqüentemente, exercem o papel fundamental no desencadeamento do caos social aqui exaustivamente demonstrado na sociedade ucraniana.

Aqui, por fim, não é exagero concluir que a representante máxima da Alemanha durante as negociações dos Acordos de Minsk expôs, de certa forma, o âmago da questão sobre a escalada do conflito civil na Ucrânia iniciado em 2014 com o golpe de Estado orquestrado pelos Estados Unidos com o aval das potências ocidentais com o financiamento de grupos terroristas neofascistas para, finalmente, um conflito internacional, com a entrada da Rússia em território ucraniano, em um momento em que as forças rebeldes populares da Novorossyia teriam chegado, de certo modo, ao seu limite do que poderiam fazer para proteger a população russa perseguida pelo novo Estado de Kiev. Isso, claro, em um momento em que se estava mais do que confirmado que as negociações de paz foram absolutamente ineficazes e, destarte, nenhuma das partes se disponibilizaria a se arriscar pela ilusão de um novo Acordo de Minsk mais uma vez.

---

<sup>42</sup> Tass. Op. cit.

## CAPÍTULO III – ACORDOS DE MINSK: ESPELHOS DO FRACASSO DA ORDEM UNIPOLAR

### 3.1. Os Acordos de Minsk para o Direito Internacional Público

Tendo-se já se lançado um profundo estudo histórico e material sobre os Acordos de Minsk e seu absoluto fracasso, um olhar metodicamente técnico e jurídico merece atenção. É mister, para uma análise neste nível, a leitura sobre a própria natureza de tais diplomas internacionais enquanto acordos e, conseqüentemente, como elementos que se incluem na esfera dos chamados atos institucionais, sobre os quais o próprio Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil possuem, certamente, magnânima autoridade para lecionar no âmbito nacional destes estudos:

“Segundo definiu a Convenção de Viena do Direito dos Tratados, de 1969, tratado internacional é "um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica" (Art. 2, a).

Atos internacionais correspondem, segundo a prática brasileira, a tratados, acordos, memorandos de entendimento, ajustes complementares, convenções ou protocolos que criem normas e regulamentos.”<sup>43</sup>

Desta definição, não obstante, entende-se o tratado como um sinônimo de acordo internacional, dentro da esfera de ato internacional ou, em termo mais estrito, de ato jurídico internacional. É aqui, nesta definição que o Protocolo de Minsk de 2014 e o acordo de Minsk II de 2015 se encaixam.

Ao chamar tais diplomas, para o Direito Internacional Público, de acordos internacionais, presume-se, como visto, a natureza de um diploma escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional. Sobre o vigor de um tratado, portanto, leciona o professor Francisco Rezek:

“Desde o momento próprio – idealmente – aquele em que coincidam a entrada em vigor no plano internacional e idêntico fenômeno nas ordens jurídicas interiores às

---

<sup>43</sup> “Atos internacionais”. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/atos-internacionais>

partes –, o tratado passa a integrar cada uma dessas ordens. Terá ele a estatura hierárquica de uma lei nacional, ou mais que isto, conforme o Estado de que se cuide, qual será visto mais tarde. Importa que se retenha desde logo a noção de que o tratado, embora produzido em foro diverso das fontes legislativas domésticas, não se distingue, enquanto norma jurídica, dos diplomas legais de produção interna. Custasse a entender, por isso, a tão repetida dúvida sobre produzirem, ou não, os tratados, efeitos sobre os indivíduos e sobre as pessoas jurídicas de direito privado. Sua idoneidade, para tanto, não é menor que a das leis internas, tudo se resumindo em buscar no teor de cada um daqueles, como de cada uma destas, o exato perfil de seus destinatários. Uma lei que mande conceder certa vantagem retributiva aos fiscais alfandegários do porto de Santos nenhum efeito produz sobre os indivíduos que se consagram, em Minas Gerais, à agricultura e à pecuária. Um tratado do molde das Convenções de Genebra sobre cheques e títulos de crédito é de ser executado, no dia a dia, pelas pessoas em geral, em pouco ou nada se envolvendo o poder público no domínio de sua execução.”<sup>44</sup>

Aqui, no que tange o tratado em vigor e, conseqüentemente, seus efeitos sobre as partes, há uma lógica jurídica muito simples, natural do Direito positivo. Basta a letra da lei, a assinatura do tratado pelas partes, que a norma internacional integra todas as ordens jurídicas interiores de todas as partes e, conseqüentemente, é por este modo que as partes se obrigam a cumprir com os seus pontos normativos, positivados neste mesmo tratado.

Contudo, no caso dos Acordos de Minsk, como vimos, nenhuma dessas normas teve qualquer vigor. Nenhum dos pontos, a começar pelo Protocolo de Minsk, chegou a efetivamente gozar de algum vigor em qualquer ordem da esfera ucraniana, dividida pela guerra civil e, aqui, destacando-se o cessar-fogo – principal ponto de ambos os tratados – e também da própria descentralização do poder, a ser instituída por lei nacional na Ucrânia, possibilitando a instauração e reconhecimento provisórios de governos regionais, principalmente na região da Novorossiia, o que acabaria sendo um avanço da proposta democrática e federalização do país, sugerida pelo partido comunista, defendida por Donetsk e Lugansk e apoiada pela Rússia; porém, se colocando como uma antítese frontal às necessidades ultranacionalistas do governo de Kiev, que não deu absolutamente nenhum passo adiante em nenhuma dessas questões relevantes.

As normas de Minsk são normas natimortas.

Neste sentido, vale observar o que leciona o professor Francisco Rezek sobre a violação do tratado internacional:

---

<sup>44</sup> REZEK, Francisco. Op. cit., p. 104.

“A violação substancial de um tratado dá direito à outra parte de entendê-lo extinto, ou de suspender também ela seu fiel cumprimento, no todo ou parcialmente. Se o compromisso é coletivo igual direito têm, em conjunto, os pactuantes não faltosos, e o tem ainda cada um deles nas suas relações com o Estado responsável pela violação. A Convenção de Viena propõe essa disciplina no art. 60, esclarecendo que por violação substancial deve entender-se tanto o repúdio puro e simples do compromisso quanto a afronta a um dispositivo essencial para a consecução de seu objeto e finalidade.”<sup>45</sup>

Contudo, como de notório conhecimento, a violação imediata, permanente e incessante dos Acordos de Minsk não sofreu nenhuma consequência sancionadora. Pelo contrário: a guerra apenas se intensificou de tal modo que, após uma primeira falha com o primeiro acordo, tentou-se um segundo, agora com a participação mais direta do Ocidente e, mesmo assim, a inexistência de qualquer eficácia dos acordos resultou em uma guerra de maior amplitude, de tal modo que a própria extinção do cumprimento mútuo se deu instantaneamente, enquanto todo disparo assassinava qualquer compromisso formal.

O direito à paz, nesse caso, não há fator positivo que o garanta, de modo que a estrutura unipolar decadente se demonstrou em constante cruzada contra qualquer tentativa de cessar-fogo, bem como hoje ocorre na questão Israel-Palestina<sup>46</sup>. Assim, fica mais do que evidente que um modelo jurídico – e, portanto, superestrutural – de Direito Internacional Público que vise a paz deve se modificar e se orientar em acordo com uma mudança estrutural da geopolítica em torno da multipolaridade em ascensão, uma vez que é empiricamente demonstrado que, sob estrutura do mundo unipolar, qualquer compromisso com a paz é colocado como um horizonte impossível.

### **3.2. As Consequências dos Acordos de Minsk: da Guerra Civil ao Conflito Internacional**

Por definitivo, o estudo feito até aqui sobre os Acordos de Minsk e todos os conhecimentos de natureza notória no que diz respeito ao que levou a Guerra do Donbass iniciada em 2014 ao conflito direto entre Rússia e Ucrânia em 2022 confirmam, assim, o fracasso total dos Acordos de Minsk. Não há voz no Direito Internacional que diga que tais

---

<sup>45</sup> REZEK, Francisco. Op. cit., p. 117-118.

<sup>46</sup> “Com veto dos EUA, Conselho de Segurança da ONU barra texto do Brasil sobre guerra Hamas x Israel”. G1. Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/18/conselho-de-seguranca-da-onu-texto-do-brasil.ghtml>

tratados internacionais tenham tido alguma eficácia para além de suas simbologias diplomáticas, de modo que suas assinaturas configurariam o que poderia se chamar de positividade de um direito natimorto, considerando que os diplomas em questão visavam um conjunto de mecanismos de pacificação do conflito, encabeçados pelo cessar-fogo, que não foram respeitados em nenhum momento, desde a assinatura do primeiro Protocolo de Minsk, em 5 de setembro de 2014.

A reflexão a se fazer sobre isso, não obstante, após todos os conhecimentos aqui elencados, começa pela análise do papel de todos os atores envolvidos, não só diretamente nos referidos acordos, mas também no que se coloca como indiretamente como ativo na condução dos conflitos que se iniciam com o Euromaidan para e que se estendem até a implementação da Operação Militar Especial da Rússia na Ucrânia. Isso, portanto, será observado mais atentamente a seguir.

O Protocolo de Minsk, assinado ainda em 2014, no ano do Euromaidan e do início da guerra civil ucraniana, conta com a assinatura de representantes oficiais da Ucrânia e da Federação Russa e, também, com representantes informais – para o Direito Internacional em vigor – da República Popular de Donetsk e da República Popular de Lugansk. Aqui, a competência para se admitir o compromisso com a paz é muito bem delimitada: este é um compromisso que cabe aos agentes diretamente ligados ao conflito, ou, em termos mais simples, é um compromisso predominantemente russo-ucraniano, com uma atenção ao que os russos-étnicos, que configuram maioria na Novorossiia têm a reivindicar, por meio de seus representantes de Donetsk e Lugansk, devidamente acomodados nas mesas de negociações com os demais diplomatas.

A Ucrânia, em primeiro lugar, é o polo principal de todos os acontecimentos. Como já vimos, o país passou por uma série fenômenos históricos muito complexos desde o fim da União Soviética e, conseqüentemente, o seu longo processo de independência para com a Rússia, desde a sua formação como república soviética administrada pelos bolcheviques na primeira metade do século XX até a dissolução da União Soviética e a sua total independência como Estado-Nação soberano para o Direito Internacional a colocou, de certa forma, em um limbo de autoafirmação. Este é um país que na década de 1990, assim como a própria Rússia, teve que se reerguer de uma grave crise política e, logo, buscar um meio de afirmação do que é a Ucrânia para a esfera internacional, enquanto país independente que é agora.

Do colapso de 1991 até 2014, pode-se dizer que a Ucrânia se colocou como um país que, de certo modo, era soberano e admitia uma política internacional de diálogo tanto com a Rússia ao leste quanto com o Ocidente. Este diálogo, como já vimos, acabou se chocando

com um teto. O interesse dos Estados Unidos e das potências da União Europeia na expansão da OTAN como uma forma eficiente de alcançar novos horizontes para o mercado ocidental e para o jogo geopolítico da hegemonia atlantista foi um fator determinante para o desencadeamento da revolução colorida do Euromaidan e, então, não foram medidos esforços para que fossem atingidos estes objetivos: o financiamento de grupos militares fascistas e orientação banderista e, portanto, neonazista, inspirados pelos crimes de guerra da antiga União dos Nacionalistas Ucrânicos de Stepan Bandera na Segunda Guerra Mundial e, conseqüentemente, o desencadeamento da guerra civil, com a perseguição de diversos grupos políticos e de minorias étnicas, sobretudo russos-étnicos e comunistas, teve por resultado fenômenos bárbaros como o Massacre de Odessa e violência desenfreada no Donbass.

A Rússia, por outro lado, assume uma política de pragmatismo constante. Aqui, existe uma preocupação com os russos-étnicos do Donbass – com destaque à sua atuação na anexação da Crimeia, em respeito à autodeterminação via referendo popular –, uma certa simpatia com a proposta comunista de federalização da Ucrânia e, obviamente, uma preocupação autêntica com a expansão da OTAN e com suas próprias fronteiras, agora ameaçadas por grupos nacionalistas extremistas que compõem a própria Guarda Nacional Ucrânica. Isso, claro, além de uma forte resistência às provocações das forças armadas ucranianas, bem como do próprio Ocidente, resistência essa que teve um fim em 2022 com a inevitabilidade do emprego de uma ofensiva de desnazificação.

O conjunto destes fatores é, em certa medida, o bastante para concluir o que vai na contramão do pensamento ocidental hegemônico, ecoado como hegemonia também na América Latina, inclusive no Brasil: a Rússia tem, desde o princípio destes acontecimentos, um interesse genuíno na paz com a Ucrânia. Contudo, é claro que o objetivo comum de todo o espectro político interno na questão ucraniana acaba por ser a soma de uma série de aspirações absolutamente distintas, se tomarmos em conta o que se pensa (i) à esquerda, com o Partido Comunista da Federação Russa de Gennady Zyuganov como força hegemônica, (ii) ao eurasiatismo, hoje representado por pensadores como Aleksandr Dugin e Leonid Savin e (iii) a todo um conjunto que teses e práticas que passam pelo nacionalismo russo, conscientemente ou não, inclusive pensando no emprego de forças mercenárias como uma possibilidade de ganho econômico e militar. Todas essas demandas, radicalizadas ou não para alguma tendência política, passam pelo filtro das decisões do Kremlin, desde então encabeçado por Vladimir Putin que, se comparado a figuras como Medvedev e Prigozhin, é uma figura bastante pragmática e moderada, se considerado como exemplo o episódio do reconhecimento das Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk, a tanto tempo reivindicado

e que apenas teve seu devido procedimento no contexto de início da Operação Militar Especial de desnazificação encabeçada pela Rússia na Ucrânia<sup>47</sup>.

Já no Acordo de Minsk II, firmado em 11 de fevereiro de 2015, agora entre Rússia, Ucrânia, França e Alemanha, estes dois últimos demonstram um fenômeno fundamental. Após o notório fracasso do primeiro acordo, o Ocidente deixa a postura de um conjunto de atores indiretos no conflito para tomar uma postura ativa, de modo que duas potências do Atlântico Norte se encontram com Rússia e Ucrânia para assinar um documento com as quase exatas mesmas reivindicações e os exatos mesmos objetivos do Protocolo de Minsk de 2014. A eficácia é logicamente nula mais uma vez e, assim, as dúvidas que poderiam ser feitas sobre seu fracasso são facilmente esgotadas pelas próprias declarações de Angela Merkel aqui já citadas, as quais deixam claro que o interesse alemão – e, portanto, do conjunto das potências ocidentais – ao assinar o Acordo de Minsk era de permitir que a Ucrânia ganhasse tempo para que o próprio Ocidente pudesse a munir com todos os recursos bélicos que precisasse para uma guerra direta com a Rússia, o que, evidentemente, **VAI AO SENTIDO ABSOLUTAMENTE CONTRÁRIO AO OBJETIVO FUNDAMENTAL DOS ACORDOS DE MINSK**, que seria o fim do combate e a busca pela resolução diplomática, por meio de um cessar-fogo.

Evidentemente, nenhuma das tentativas de pacificação deram algum resultado frutífero e, inevitavelmente, no período de aproximadamente oito anos, o que era um conflito civil causado por um golpe político com apoio do Ocidente se transformou em uma guerra entre irmãos, quando, no dia 18 de fevereiro de 2022, após o bombardeamento da Donbass pelo lado ucraniano, em uma última violação ao cessar-fogo imposto pelos Acordos de Minsk, as regiões de Donetsk e Lugansk foram completamente evacuadas e colocadas em estado de alerta máximo<sup>48</sup>, o que levou a Rússia a, no dia 24 do mesmo mês, colocar as suas forças armadas em solo ucraniano.

---

<sup>47</sup> Putin: Rússia reconheceu repúblicas separatistas após Ucrânia matar acordos de paz. OperaMundi. Disponível em <https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/guerra-na-ucrania/73362/putin-russia-reconheceu-republicas-separatistas-apos-ucrania-matar-acordos-de-paz>

<sup>48</sup> Putin: Main Goal of Russian Operation in Ukraine is to Set Donbass Free From Genocide. Sputnik. <https://sputnikglobe.com/20220318/putin-main-goal-of-russian-operation-in-ukraine-is-to-set-donbass-free-from-genocide-1093987300.html>

## **CONCLUSÃO: RUMO À MULTIPOLARIDADE E A UM NOVO HORIZONTE JURÍDICO INTERNACIONAL**

Feito o breve estudo sobre a postura de todos os atores envolvidos com os Acordos de Minsk, bem como toda a análise aqui empreendida sobre tais diplomas sob a ótica histórica, considerando suas causas e consequências, fica concluído que o destino da situação russo-ucraniana pode ir na direção de intensificação da guerra ou de uma perseguição da paz. Essa paz, não obstante, definitivamente não é do interesse nem dos Estados Unidos – que desde 2014 defende e financia abertamente a derrubada da administração de Yanukovitch para a ascensão de Poroshenko e de grupos neonazistas –, da Alemanha – que assinou um acordo de cessar-fogo em Belarus visando literalmente preparar a Ucrânia para uma guerra com a Rússia – e de nenhuma outra potência do Atlântico Norte. A paz do conflito russo-ucraniano é, portanto, um compromisso exclusivamente russo-ucraniano.

É nesse contexto de guerra entre irmãos históricos que a falha desses acordos de paz ou, ao menos, de congelamento do conflito, que toda a tragédia russo-ucraniana até aqui é a refutação prática, material e demolidora da integridade da tese de *O Fim da História e o Último Homem*, de Francis Fukuyama. Se entre as décadas de 1980 e 1990, a juventude assistia com entusiasmo as tragédias da queda do Muro de Berlim e do colapso da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas ao som do eloquente solo de guitarra de “Wind of Change”, do Scorpions, cantando os versos “The world is closing in / And did you ever think / That we could be so close like brothers?” [O mundo está se aproximando / E você já chegou a pensar / Que poderíamos estar tão próximos como irmãos?], entre as décadas de 2010 e 2020, as novas gerações são jogadas à genuína frustração de que aquela promessa do “fim da história”, segundo a qual o capitalismo teria se sobressaído ao socialismo e, assim, teríamos a solução de um mundo pacífico e de união por meio da globalização fracassou, de modo que, em vez disso, houve a formação de um mundo unipolar e um sistema internacional feito para o polo hegemônico, o que provocou, ao contrário da aposta de “união entre irmãos”, em guerras movidas a sentimentos ultranacionalistas e chauvinistas, alimentados pelo projeto de expansão do polo imperialista ocidental hegemônico.

Do outro lado, porém, há a efervescência de uma tendência contra-hegemônica que inevitavelmente encabeça a emergência de um mundo multipolar. A existência de países naturalmente contra-hegemônicos como Belarus, Coreia do Norte, Irã, Síria, Cuba e Venezuela, além do fortalecimento do BRICS e de transações monetárias que cada vez mais independem do dólar são manifestações disso.

Por isso, o fracasso dos Acordos de Minsk enquanto tentativa de solução do conflito russo-ucraniano deve servir como lição, principalmente aos cientistas do Direito Internacional, de que enquanto as soluções para os conflitos por todo o mundo passarem pelas mãos do domínio da ordem unipolar hegemônica, todos esses conflitos levarão a tragédias ainda maiores, enquanto todas as tentativas de pacificação serão em vão, bem como ocorreu com os Acordos de Minsk.

Por fim, este trabalho deve servir como um convite à reflexão sobre a ordem unipolar decadente e a ordem multipolar em ascensão, de modo que os cientistas do Direito Internacional devem usar os acontecimentos dos quase trinta anos desde o fim da Guerra Fria para pensar na formação logicamente superestrutural que a estrutura do mundo multipolar emergente demanda, uma vez que, como estes anos nos ensinam, o tal “fim da história” não passa de uma alucinação retórica, uma vez que, na verdade, a história continua a despejar sangue diante de nossos olhos em todas as décadas, todos os anos, todos os meses, todas as semanas e todos os dias, bem como sempre o foi ao longo de todos os séculos.

## BIBLIOGRAFIA

A Russian Predicts Ukraine War & Putin In 1992 (Eduard Limonov). Automachination. Disponível em <https://youtu.be/FoJoZD2I8us?feature=shared>

MARTENS, Ludo. Stalin, um novo olhar. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 1 reimpressão, 2015.

LENIN, V. I. Imperialismo, fase superior do capitalismo. Editorial “Avante!”

DUGIN, Alexander. A quarta teoria política. Caxias do Sul, RS. Editora Ars Regia, 2021.

Günther Fehlinger. Disponível em <https://x.com/gunterfehlinger/status/1695161912361668791?s=46>

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 13. ed. rev., aumen. e atual. São Paulo. Saraiva, 2011.

Watchdog Media. Roses have thorns – casualties of the Ukrainian Revolution. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=wwVUp4IWEKw&list=PLPXDAOv6gXa3Xsx-rKLYd0W1LvhlwCTk&index=2>

«A Fine Line: Defining Nationalism and Neo-Nazism in Ukraine». hromadske.ua (em inglês). 10 de maio de 2018. Miller, Christopher (14 de junho de 2018).

«Ukrainian Militia Behind Brutal Romany Attacks Getting State Funds». Radio Free Europe/Radio Liberty (em inglês).

«Radicals Target Roma People in Ukraine». Human Rights Watch (em inglês). 29 de novembro de 2021.

Interfax. Leader of Communist party stands for step-by-step transition to federation followed by elimination of post of president. <https://en.interfax.com.ua/news/press-conference/199719.html>

MARIN, Pedro. Ucrânia, 40 graus. Revista Opera. Disponível em: <https://revistaopera.com.br/2022/01/29/ucrania-40-graus/>

MARX, Karl. O 18 de brumário de Louis Bonaparte, ed. O Vermelho

RT. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CaQM2uuKFDD/?igshid=NzZhOTFlYzFmZQ==>

«Ukraine ceasefire agreement signed in Minsk (Acordo de cessar-fogo na Ucrânia assinado em Minsk)» (em inglês). CCTV America. 5 de setembro de 2014.

«Protocolo de Minsk» (em russo). OSCE. 5 de setembro de 2014.

«Memorandum of 19 September 2014 outlining the parameters for the implementation of commitments of the Minsk Protocol (Memorando de 19 de setembro de 2014 delineando os parâmetros para a aplicação dos compromissos do Protocolo de Minsk)» (em russo). Organização para a Segurança e Cooperação na Europa. 19 de setembro de 2014.

«Ukraine rebels vow to take back cities (Rebeldes da Ucrânia prometem retomar cidades)» (em inglês). Sky News. 23 de outubro de 2014. Consultado em 21 de dezembro de 2014. Arquivado do original em 23 de outubro de 2014

«So-called elections not in line with Minsk Protocol, says OSCE Chair, calling for enhanced efforts and dialogue to implement all commitments (As ditas eleições não estão em conformidade com o Protocolo de Minsk, disse o Presidente da OSCE, pedindo maiores esforços e o diálogo para pôr em prática todos os compromissos)». OSCE. 31 de outubro de 2014

«Too early to discuss broader monitoring of Ukraine-Russia border - Lavrov (É demasiado cedo para discutir acerca de um controlo mais amplo das fronteiras entre a Rússia e a Ucrânia - Lavrov)» (em inglês). Interfax Ukraine. 5 de dezembro de 2014

«The separatists fired on a bus with fighters of the "AZOV" special police battalion». National Police of Ukraine. 7 de maio de 2014

«Ukraine crisis: Leaders agree peace roadmap». BBC News (em inglês). 12 de fevereiro de 2015

Pepe Escobar: De Minsk a Bruxelas, tudo passa pela Alemanha. O Vermelho. Disponível em <https://vermelho.org.br/2015/02/14/pepe-escobar-de-minsk-a-bruxelas-tudo-passa-pela-alemanha/>

NATO - News (27 de março de 2020). «North Macedonia joins NATO as 30th Ally». 27-3-2020.

Broadhurst, Arlene Idol (1982). The Future of European Alliance Systems. Boulder, Colorado: Westview Press.

Steininger, Rolf (1990). The German Question: The Stalin Note of 1952 and the Problem of Reunification. New York, NY

John R. Lampe; et al. (1990). Yugoslav-American Economic Relations Since World War II. Duke University Press. pp. 28

NATO - News (27 de março de 2020). «North Macedonia joins NATO as 30th Ally». 27-3-2020.

Attempt to ‘give Ukraine time’: Merkel on Minsk agréments. Tass. Disponível em <https://tass.com/world/1547141>

Putin: Rússia reconheceu repúblicas separatistas após Ucrânia matar acordos de paz. OperaMundi. Disponível em <https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/guerra-na-ucrania/73362/putin-russia-reconheceu-republicas-separatistas-apos-ucrania-matar-acordos-de-paz>

Putin: Main Goal of Russian Operation in Ukraine is to Set Donbass Free From Genocide. Sputnik. <https://sputnikglobe.com/20220318/putin-main-goal-of-russian-operation-in-ukraine-is-to-set-donbass-free-from-genocide-1093987300.html>

“Atos internacionais”. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/atos-internacionais>

“Com veto dos EUA, Conselho de Segurança da ONU barra texto do Brasil sobre guerra Hamas x Israel”. G1. Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/18/conselho-de-seguranca-da-onu-texto-do-brasil.ghtml>